

**GOIÂNIA-GO**

Avenida T-9, nº 376  
Setor Marista  
74150-300  
Tel: + 55 (62) 3251-9318  
+ 55 (62) 3095-3510  
www.ezequielmorais.com.br  
ezequielmorais@usp.br

**SÃO PAULO-SP**

Rua Tavares Cabral  
nº 102, Conj. 82  
Pinheiros  
05423-030  
Tel: (11) 3031-8378  
+ 55 (11) 3031-8514  
jus@claritoadogados.com.br

**ITÁLIA**

Viale Netuno, 33  
Francavilla al Mare  
66023  
info@studiopezzone.com  
Tel: + 39 085 4911048  
Roma, Via Conegliano  
N.º 8, int. 23



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: Cumprimento de Sentença - Geral  
Cumprimento de sentença ( CPC )  
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL  
Usuário: Valter César Kimura - Data: 08/03/2018 14:36:18

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Processo nº: 5272584.44.2017.8.09.0011

**IDELEBRANDO RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, servidor público aposentado do extinto BEG, advogado, residente e domiciliado na Rua 261-A, nº 248, St. Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-260 e **VALTER FERRO DE MORAES**, brasileiro, casado, servidor aposentado do extinto BEG, advogado, residente e domiciliado na Ala "D-1", Qd. 21-C, Lt. 06, s/nº, Jds. Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74934-654, em causa própria e também por meio dos procuradores *in fine* assinados; vêm perante este Juízo para aditar a petição inicial, apresentando o pedido principal de

**EXIGIR CONTAS**

(nos termos dos arts. 319, 369 e 550, do NCPC e art. 996, do CC)

em face da

**ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS BURITIS - ASBEG**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.557.982/0001-80, com sede da Avenida das Palmeiras, nº 24, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74923-590 (tel. 62 3278-71 70), representada pelo seu presidente, **Jaime Monteiro da Silva**, e/ou por seus Diretores – todos domiciliados no endereço acima referido, pelos fatos e fundamentos que passam a expor e ao final requer.

Ana Kelly R. Assunção

OAB-GO 39.728  
Especialista em Direito Civil e Processual  
Civil e graduada pela UFG

Ezequiel Moraes

OAB-GO 18.501  
Mestre em Direito Civil pela  
Universidade de São Paulo - USP

Clarito Pereira

OAB-GO 7.531

## GOIÂNIA-GO

Avenida T-9, nº 376  
Setor Marista  
74150-300  
Tel: + 55 (62) 3251-9318  
+ 55 (62) 3095-3510  
www.ezequielmoraes.com.br  
ezequielmoraes@usp.br

## SÃO PAULO-SP

Rua Tavares Cabral  
nº 102, Conj. 82  
Pinheiros  
05423-030  
Tel: (11) 3031-8378  
+ 55 (11) 3031-8514  
jus@claritoadvogados.com.br

## ITÁLIA

Viale Netuno, 33  
Francavilla al Mare  
66023  
info@studiopezone.com  
Tel: + 39 085 4911048  
Roma, Via Conegliano  
N.º 8, int. 23



Por tudo isso, não restará outro caminho a não ser a extinção da associação e suas caudatárias, filiais ou mãe; com a transferência do seu acervo patrimonial a outra entidade de mesma finalidade ou mesmo uma intervenção temporária até que se cumpra a lei e o objetivo / finalidade da mesma. Art. 53 e seguintes, 61, do CC, DL 41/66 e Lei 13.151/15.

Para o caso de transferência do seu acervo a entidade análoga (mesma finalidade estatutária e legal), os autores indicam a AFABEG – Associação dos Antigos Funcionários do BEG.

### 3 - DO DIREITO

Reza o art. 550 do novo CPC: "Art. 550 NCPC. Aquele que afirmar ser titular do direito de exigir contas requererá a citação do réu para que as preste ou ofereça contestação no prazo de 15 (quinze) dias".

Desta forma, resta devidamente comprovado em razão da documentação ora acostada, a titularidade dos autores para pedir contas, uma vez que era obrigação legal e estatutária da demandada e que não foram satisfeitas nos prazos legais.

### 4 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

a) Seja julgado procedente o pedido, determinando a Prestação das Contas referente a todo o período da gestão dos atuais detentores de cargo de gestão, presidência ou diretoria dos atuais empossados, ou seja, desde 1.997, com a apresentação inclusive, de todos os atos constitutivos, estatutos e suas alterações, regimentos, listagem de associados total e dos contribuintes adimplentes, etc, no prazo de 15 dias, ou apresente a defesa que tiver ou quiser, sob pena da revelia e confissão da matéria.

Ana Kelly R. Assunção

OAB-GO 39.728  
Especialista em Direito Civil e Processual  
Civil e graduada pela UFG

Ezequiel Moraes

OAB-GO 18.501  
Mestre em Direito Civil pela  
Universidade de São Paulo - USP

Clarito Pereira

OAB-GO 7.531

5 / 5

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2017 16:29:12

Assinado por CLARITO PEREIRA DA SILVA

Validação pelo código: 10443562515131680, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>